



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/26, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**“Concede Título de Cidadão
Porangatuense ao Sr. Leonardo
Souza Ramos.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Porangatuense** ao Senhor **Leonardo Souza Ramos**, nos termos do artigo 223, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu.

Art. 2º - O título será entregue pessoalmente ao agraciado, em sessão solene da Câmara Municipal de Porangatu, a ser realizada oportunamente.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

RAFAEL CANDIDO MIGUEL

Presidente da Câmara Municipal de Porangatu-Go